



Nº / ANO DA PROPOSTA:

024656/2014

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.

JUSTIFICATIVA:

O município de São Sepé está localizado na região Central do Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 23.787 habitantes, sendo que destes, 4.695 estão localizados no meio rural, representando 23% da população do município. Quanto a estrutura fundiária, é composto por 1.574 estabelecimentos, sendo que 50% destes tem entre 0 a 50 hectares, 18% entre 50 e 100 hectares, 15% entre 100 e 200 hectares, 12% entre 200 e 500 hectares e 5% mais de 500 hectares. A economia do município é predominantemente agropecuária, principalmente através das culturas do arroz, da soja, da pecuária de leite e corte, sendo esta última de maior expressão. Para o município a busca do fortalecimento das cadeias produtivas locais é condição imprescindível para um processo de desenvolvimento que esteja voltado a resolver problemas locais, com recursos locais, voltado para as populações que estejam mais empobrecidas. Porém dado à deficiência econômica e de orçamento do município, que apenas tem possibilitado atender as necessidades mais elementares dos munícipes, muito pouco tem sido feito no sentido de atender esta potencialidade para o desenvolvimento local. Vários são os agricultores que descapitalizados pelo atual processo de desenvolvimento da agricultura, dirigem-se até a Prefeitura no sentido de buscar o auxílio para o desenvolvimento das atividades, mas que não existindo a disponibilidade do equipamento adequado, acabam por ter de desistir dessa tentativa de empreendimento. Diante do exposto, justifica-se o cadastro da proposta que visa potencializar o desenvolvimento rural do nosso município, tendo como principal objetivo a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, proporcionando melhores condições na produção das culturas de soja, arroz, milho, feijão e pastagem. A aquisição do objeto proposto faz-se necessário para montar 5 (cinco) conjuntos (Micro Patrulha) composta de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas que serão disponibilizados nas Micro-regiões definidas pelos grupos de Associações de cada região, conforme documentos em anexo. O Município distribuiu as 23 Associações de Produtores em 05 Micro Regiões, cada micro região receberá uma Micro Patrulha que terá sede em uma Associação já definida por cada Micro Região. Este novo programa de Micro Regionalização de Associações e maquinários visa potencializar as pequenas propriedades do município, oportunizando melhor qualidade e acesso na utilização da patrulha agrícola fomentando a produção local. Acreditamos que estes recursos que serão investidos na aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, gerarão resultados positivos e imediatos para o município, melhorando a durabilidade dos equipamentos, uma vez que não precisaram rodar até as áreas de intervenção, e reduzindo significativamente os custos gerados pelas máquinas atuais. Diante da situação apresentada, asseguramos que o investimento na compra deste maquinário será de suma importância para que possamos combater de forma racional e ecologicamente correta à situação utilização da patrulha agrícola de São Sepé. Diante desta realidade se faz necessário a aquisição de maquinário que venham compor a patrulha agrícola municipal. Contamos hoje com um nº aproximado de 1.600 famílias de agricultores, buscando assim apoiar as famílias existentes e possibilitando o aumento das mesmas. OBJETIVO de desenvolver ação conjunta entre o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Municipal de São Sepé/RS na aquisição de patrulha agrícola para auxiliar nos seguintes serviços: auxílio nos trabalhos de manutenção das estradas vicinais para escoamento da produção, aberturas de valas, abertura de estradas e melhorias nos acessos a produção, abertura de açudes e tanques de produção de peixe, preparo do solo, produção de soja, arroz, milho e feijão, entre outras atividades aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. O PÚBLICO ALVO BENEFICIADO será de aproximadamente 6000 produtores rurais. Os RESULTADOS ESPERADOS da proposta em questão serão; incremento de receita por conta dos serviços de qualidade e em quantidade que serão disponibilizados aos agricultores, sendo que os mesmos produzirão mais produtos agrícolas e alimentos, diversificando sua propriedade, geração de empregos, melhoria na qualidade de vida, aumento da autoestima, melhores condições de trabalho, diminuição do êxodo rural, aumento nos próximos 3 anos em 5% da produtividade agrícola deste Município principalmente na produção de arroz, soja e piscicultura, bem como aumentar no mínimo em 05 o número de produtores rurais na atividade de gado leiteiro e gado de corte. A RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA, OS OBJETIVOS E AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, NO PLANO NACIONAL DA AGRICULTURA, é direta, tendo em vista que um dos objetivos é aumentar a produção

agrícola.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 22000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 17611997904		NOME DO RESPONSÁVEL: ERIKSON CAMARGO CHANDOHA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2690		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 87303-000	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 97229181000164					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: SAO SEPE PREFEITURA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA PLACIDO CHIQUITI, 900 - CENTRO					
CIDADE: SAO SEPE	UF: RS	CÓDIGO MUNICÍPIO: 8895	CEP: 97340-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 55 3233 1535
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0929-6	CONTA CORRENTE: 0066470440			
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 31264107072			NOME DO RESPONSÁVEL: LEOCARLOS GIRARDELLO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Rua Placido Chiquiti, 900					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 120.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 22.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2014	R\$ 97.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 22.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/07/2014	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/08/2015	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2015	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 120.000,00	Início 23/07/2014	Término Previsto: 30/08/2015	
Valor Global: R\$ 120.000,00			
Município: SAO SEPE	Sigla UF: RS	Cód. 8895	CEP: 97340-000
Endereço: Rua Plácido Chiquiti, 900 - centro.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 120.000,00	23/07/2014	30/08/2015

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2014
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.	VALOR DA META: R\$ 97.500,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 97.500,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SAO SEPE PREFEITURA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2014
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.	VALOR DA META: R\$ 22.500,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 22.500,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Trator Agrícola 4x4 com motor diesel de potência mínima de 110 CV.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Plácido Chiquiti, 900 - centro.			
CEP: 97340-000	UF: RS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8895	MUNICÍPIO: SAO SEPE
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120.000,00	V.TOTAL: R\$ 120.000,00
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 120.000,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS